



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 158/2025
Data: 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 0089
EM 17/06/2025 AS 16:24
Andréz
SEVISOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer como via preferencial a Avenida que inicia na esquina da Barão do Rio Branco com a Monteiro Lobato, seguindo até a BR-272.

Guaíra em, 17 de junho de 2025.


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

Essa solicitação é motivada pelo grande fluxo de caminhões de carga que transitam diariamente nessa via, muitos deles oriundos do Paraguai, o que torna a medida extremamente importante para melhorar a **mobilidade** e garantir maior **segurança** no tráfego local.

Além disso, esta é uma **reivindicação dos caminhoneiros** da nossa cidade e região, que buscam condições mais adequadas para o escoamento da carga e redução dos riscos de acidentes.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização deste valoroso pedido.